

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 045/2024

SECRETARIA INTERESSADA: Infraestrutura - Req. nº 277/2024.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

O Município de Itapoá está entre as cidades de maior crescimento populacional no cenário atual, ocorrendo a necessidade da ampliação da estrutura Administrativa, para assim, ser condizente com as necessidades. Nesse sentido é essencial garantir a continuidade dos serviços públicos, promover o desenvolvimento econômico regional e garantir a qualidade das obras municipais, tendo como objetivo realizar de forma ágil e eficiente os serviços demandados, proporcionando maior conforto e melhores condições de infraestrutura ao perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas.

Entende-se que com esse crescimento algumas necessidades surgem para a Administração dentre a construção de novos ambientes para atendimento a população e diversas frentes, como saúde, educação. Neste sentido para tal é necessária verificar e ajustar o local com algumas ações, como: nivelar, tornando-o adequado para construção de edifícios, estradas, estacionamentos ou outras infraestruturas; estabilizar encostas íngremes ou taludes, reduzindo o risco de deslizamentos de terra e aumentando a segurança em áreas vulneráveis a erosão e instabilidade; elevar o nível do solo, reduzindo o risco de alagamentos e protegendo as áreas habitadas contra danos causados pela água; aumentar a capacidade de suporte do solo em áreas com solos de baixa resistência, permitindo a construção de estruturas mais pesadas ou a instalação de infraestruturas subterrâneas; criar áreas de lazer, parques, campos esportivos ou outras instalações recreativas, proporcionando espaços públicos para atividades ao ar livre e melhorando a qualidade de vida da comunidade; utilizado como parte de projetos de recuperação ambiental, restaurando a vegetação, revitalizando ecossistemas e promovendo a sustentabilidade, onde a carência de jazidas próprias da municipalidade para a extração de materiais para aterro no Município de Itapoá, necessita-se a busca por empresas especializadas.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Não se aplica. O Plano de Contratações Anual do Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e elaboração para a aprovação e deverá ser publicado até dia 30 de setembro deste exercício nos termos do Decreto Municipal nº 5.853/2023.

3. Requisitos da Contratação:

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Além da descrição supracitados, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

1. Prazo de entrega do material: Até 07 dias a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo gestor do contrato;
2. Local de execução/entrega: A combinar, dentro do perímetro do município de Itapoá-sc;
3. Frequência e periodicidade da execução/entrega: Em conformidade com as demandas da municipalidade;
4. Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: De forma imediata;
5. Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: 12 (doze) meses;
6. O pagamento será efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, de acordo com os preços unitários contratuais, com base na planilha anexa.

Do material fornecido:

1. Os solos para os aterros devem ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas. Na execução do corpo dos aterros não é permitido o uso de solos de baixa capacidade de suporte;
2. A expansão e ISC determinados pelo método DNER-ME 049/94 deve apresentar sempre o seguinte resultado:
 - a) Para corpo de aterro: $ISC \geq 2\%$ e $expansão \leq 4\%$;
 - b) Para camadas finais: $ISC \geq ISC$ de projeto e $expansão \leq 2\%$.

Para aceitação dos serviços é necessário que os valores individuais da expansão atendam ao valor máximo especificado.

Do espalhamento do material:

1. O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço;
2. A retroescavadeira deverá percorrer todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura final desejada;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas na NBR 5681:2015, bem como no edital e seus anexos;
2. Manter durante a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
3. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;
4. Efetuar o transporte e a descarga do solo no local indicado pela contratante;

5. Espalhar o material no local indicado pela contratante;
6. Prestar os serviços acima indicados com mão de obra e equipamento especializado conforme descrito no objeto;
7. Para prestar o referido serviço, a empresa deverá considerar o fornecimento de todo equipamento/mão de obra/EPI's/veículo especializado/combustível e demais equipamentos necessários para andamento dos serviços;
8. Os serviços, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues no prazo máximo estipulado nas ordens de serviço, a contar da emissão da Nota de Empenho/Ordem de serviço;
9. Os veículos utilizados para prestação do serviço contratado deverão estar em bom estado de conservação, com toda a documentação regular e em nome da empresa licitante. Caso não esteja em nome da empresa licitante deverá ser apresentado contrato de locação firmado pelo licitante/empresa terceirizada;
10. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos;
11. A executante é responsável pela manutenção das condições de tráfego na obra, tanto na plataforma executada como nos caminhos de serviço, independentemente das condições climáticas e sem ônus para o município;
12. Manter no trecho em serviço a sinalização necessária de advertência, observadas as normas pertinentes;
13. Manter controle, através de planilha da entrada e saída dos veículos/máquinas, do horário de início e fim da prestação dos serviços, incluindo a quilometragem do percurso dos veículos;
14. Disponibilizar o veículo e/ou máquinas em perfeitas condições para uso, responsabilizando-se pelo abastecimento da mesma e manutenções necessárias;
15. Disponibilizar motorista e/ou operador devidamente habilitado e capacitado à realização dos serviços requeridos, em conformidade com as normas do Código Brasileiro de Trânsito, CONTRAN e outras que disciplinem a atividade.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades para a contratação foram definidas com base no histórico de consumo registrado no sistema e/ou as compras realizadas, acrescidas de um percentual de segurança definidos pela Secretaria de Infraestrutura.

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimado para atender a Secretaria:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	m ³	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	10.000
02	m ³	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	10.000
03	m ³ X km	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	300.000
04	m ³	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CANTEIRO DE OBRA COM RETROESCAVADEIRA	10.000

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, onde, considerando que a contratação se trata de prestação de serviços de engenharia, a qual o mercado para administração pública não dispõe de muitas alternativas, diferenciado apenas os regimes de contratação, e que as metodologias de contratações adotada por esta instituição também são as mesmas adotada por outros órgãos e entidades, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI para cotação dos serviços.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é **R\$ 1.237.100,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e cem reais)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, onde, pelas características do objeto utilizou-se a planilha SINAPI. Apresentados nos documentos em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria.

Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

O parcelamento da solução não é aplicável, devendo optar-se pela via alternativa, pois trata-se de um único item.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Justificativa e contrato, encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado devendo a contratada observar a legislação brasileira no que for competente a sua atividade e, também, apresentar autorização dos órgãos competentes para extração mineral, a qual fiscaliza e controla os possíveis impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria Infraestrutura. Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações
03	Falha de Organização	Média	Alto	Definição da programação; Mapeamento de necessidades; Definição de local.	Secretaria Infraestrutura.
04	Falta da Emissão da ordem de Compras	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para execução do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo.	Secretaria Infraestrutura.
05	Falha na Execução	Alta	Alto	Acompanhar a execução do	Secretaria Infraestrutura /

				objeto.	Fiscal do Contrato
06	Falta de Acompanhamentos	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria Infraestrutura / Fiscal do Contrato.
07	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria Infraestrutura.
08	Impossibilidade de execução do objeto por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretaria Infraestrutura / Fiscal do Contrato.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação.

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação.

Itapoá, 07 de maio de 2024.

HEITOR RZEWUSKI
Engenheiro Civil – SEINFRA
(Responsável Técnico)

STEFANIE L. C. DE AGUIAR
Secretária de Infraestrutura

LUIZ GUSTAVO BORGES MANDT
Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)